



## EDITAL

### Regulamento

O **CIRCUITO CRIATIVO** do Centro Universitário Metodista do Sul, é um evento que visa à valorização dos cursos de Comunicação Social, principalmente, Publicidade e Propaganda com ênfase em Marketing da Rede Metodista do Sul, Campus IPA; e por conseqüência, busca estimular a troca de experiências entre alunos, professores e profissionais da área de Comunicação Social. O evento em sua primeira edição, terá nas palestras o tema a SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTAL, assunto discutido e trabalhado em aula no 2º semestre de 2007 pelos alunos da Instituição.

### I – Inscrições

**Art. 1º** - As inscrições de trabalhos para a mostra competitiva do **CIRCUITO CRIATIVO** serão realizadas no Blog do evento (<http://circuitocriativo.wordpress.com>) no período de 1º de abril a 5 de maio de 2008.

**§ 1º**- Somente para alunos de Publicidade e Propaganda com ênfase em Marketing do Centro Universitário Metodista.

**Art. 2º** - Não há necessidade de os participantes se inscreverem para as palestras, mas o acesso aos locais será permitido de acordo com a lotação dos espaços.

**§ 1º**- As palestras são de acesso livre para **todos** os cursos de Comunicação Social da Instituição (JORNALISMO, TURISMO E PUBLICIDADE E PROPAGANDA)

**Art. 3º** - As inscrições para a mostra competitiva do **CIRCUITO CRIATIVO** são isentas do pagamento em dinheiro. Será cobrado 1 kg de alimento ou um agasalho por inscrição e por categoria. A doação deve ser entregue no ato da inscrição dos trabalhos acadêmicos.

**Art. 4º** - Todos os trabalhos inscritos para a mostra competitiva devem ser acompanhados da ficha de inscrição disponível no blog do evento (<http://circuitocriativo.wordpress.com>) completamente preenchida. Trabalhos cuja ficha de inscrição estiver mal preenchida serão desclassificados. Os trabalhos devem ser acompanhados de um briefing de no máximo 15 linhas que contemple as seguintes informações: o formato da peça (ex.: anúncio, folheto, cartaz, etc.), a aplicação (ex.: lançamento, promoção, palestra, evento etc.), o objetivo da elaboração do trabalho (ex.: convidar, informar, despertar o interesse, lembrar, vender, corrigir, evidenciar etc.), qual o problema/meta que este trabalho deve se propor a resolver (ex.: visibilidade da marca, inscrições em um curso, palestra ou evento, vendas de livro etc.) e o público-alvo (ex.: classe social, comunidade interna, executivos, etc)

**Art. 5º** - Na ficha de inscrição, devem constar os dados do aluno, como por exemplo: nome completo, CPF, e-mail e o endereço residencial. É indispensável, também, a assinatura e o nome legível do aluno responsável pelo trabalho.

**§ 1º**- No caso da inscrição de um trabalho realizado por um grupo de alunos, deverão constar os dados de todos os participantes, ou seja, o nome, CPF, email e endereço residencial de todos, além

da assinatura de cada integrante.

§ 2º - Na ficha deve constar também o nome da disciplina na qual o trabalho foi feito, junto com o nome do professor que ministrou a matéria, para que possa ser confirmada a veracidade do trabalho.

**Art. 6º** - Serão aceitos somente trabalhos elaborados por alunos matriculados em cursos de graduação das áreas de Publicidade e Propaganda da Instituição.

§ 1º - Os alunos podem inscrever trabalhos desenvolvidos em todo o período acadêmico.

**Art. 7º** - Os trabalhos inscritos na Mostra Competitiva do **CIRCUITO CRIATIVO** devem ser entregues na secretária das Coordenações em horário comercial, no prédio B, dentro de um envelope para evitar que a peça seja danificada no transporte e manuseio.

## **II – Julgamento**

**Art. 8º** - O júri de cada uma das subcategorias será composto por profissionais convidados pela Coordenação de Publicidade e Propaganda do IPA

**Art. 9º** - Os trabalhos vencedores em cada categoria e subcategoria serão determinados pelo júri por meio de uma pontuação de zero a dez. As avaliações não serão divulgadas.

§1º - Os critérios de avaliação são: **criatividade, originalidade e eficiência do trabalho.**

**Art. 10º** - A Comissão Organizadora é composta por alunos da turma PPM51 1º semestre de 2008 do curso de Publicidade e Propaganda do Centro Universitário Metodista do Sul, turno matutino.

§1º - Os alunos responsáveis pela organização de inscrições no evento estão vedados à participação na Mostra Competitiva. Para maior transparência, segue os nomes: Igor Giroto Capitão, Larissa Guagnini, Luciana Zago Cassal, Michele Brambilla.

**Art. 11º** - Os autores dos trabalhos vencedores da Mostra Competitiva receberão diploma e premiação oferecida pelos patrocinadores e apoiadores.

**Art. 12º** - A divulgação dos vencedores será feita na cerimônia de encerramento, no dia 08 de Maio de 2008, às 20h00min, no Campus Central do IPA – Auditório OSCAR MACHADO.

**Art. 13º** - Os trabalhos premiados passam a pertencer ao acervo do **CIRCUITO CRIATIVO**. Não é possível o ajuizamento de qualquer ação em sentido contrário.

**Art. 14º** - Ao efetuar a inscrição, os autores admitem concordar, antecipadamente, com o uso de seus trabalhos em atividades e materiais de divulgação do **CIRCUITO CRIATIVO**, sem qualquer recebimento de pagamento. O crédito da autoria será devidamente feito.

**Art. 15º** - Os trabalhos não premiados devem ser retirados pessoalmente na Secretária das Coordenações até 30 de Maio de 2008. Após essa data, os mesmos serão eliminados.

## **III – Mostra competitiva**

**Art. 16º** - A categoria de Publicidade e Propaganda abrange as seguintes subcategorias:

- Peça impressa – anúncio para mídia impressa (jornal, revista, flyer, folder etc)
- Peça eletrônica – áudio (jingle ou spot)
- Peça eletrônica – vídeo (comerciais ou vinhetas)
- Campanha Publicitária
- Fotografia Publicitária
- Mídia Externa
- Identidade Visual (papeleria: cartão de visita, papel de carta, envelope e logo)

**Art. 17º** - Os trabalhos devem seguir as seguintes especificações:

**§1º** - Peça impressa – a peça gráfica deve ser montada em papel cartão preto fosco, formato máximo A3 (42 cm X 29,7 cm) e com margem mínima de 2 cm.

**§2º** - Peça eletrônica – áudio entregue em CD, duração de até 60 segundos.

**§3º** - Peça eletrônica – vídeo entregue em DVD, duração de até 60 segundos.

**§4º** - Campanha Publicitária deve ter, no mínimo, três peças para dois meios: rádio, TV, revista e jornal. As peças gráficas devem ser montadas em papel cartão preto fosco, formato máximo A3 (42cm X 29,7 cm) e com margem mínima de 2 cm.

**§5º** - Fotografia apresentada em papel fotográfico preto e branco ou colorido, no tamanho máximo de 24 cm X 30 cm, fixadas em cartolina que permita uma margem de 5 cm. No centro da margem inferior deve constar uma etiqueta com o título da fotografia.

**§6º** - Mídia Externa e Identidade Visual, as peças gráficas devem ser montada em papel cartão preto fosco, formato máximo A3 (42 cm X 29,7 cm) e com margem mínima de 2 cm.